



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 176, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor Legislativo, Luiz Gonzaga Costa, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Visita ao Tribunal de Contas de Minas Gerais: Documentação/Contas do Município relativas ao exercício de 2014. Escola Legislativa da Assembleia Legislativa: Agendar uma visita da Câmara Mirim às dependências da Assembleia com o objetivo de conhecer a estrutura e funcionamento do Poder Legislativo e conceitos básicos sobre a política, com previsão de saída dia 27/09/2016 às 08h00 e de retorno para o dia 28/09/2016 às 21h00, sendo acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), correspondentes a 1,5 diárias, totalizando R\$1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 22 de setembro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente